



negon 0153

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4091, DE 21 DE AGOSTO DE 1979

Altera o Decreto nº 4.088, de
8 de agosto de 1979

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A redação dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 4.088, de 8 de agosto de 1979, fica alterada na seguinte conformidade:

"ARTIGO 1º - As tarifas de taxis, no Município de Taubaté, passam a ser as seguintes:

- I - Cr\$ 14,00 (catorze cruzeiros) para a bandeirada;
- II - Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) para o quilômetro-rodado na bandeira I;
- III - Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros) para o quilômetro-rodado na bandeira II;
- IV - Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) para a hora parada (espera).

PARÁGRAFO UNICO - As tarifas relativas à bandeira-II poderão ser cobradas:

a) - NOS DIAS ÚTEIS - no período compreendido entre 19 e 6 horas;

b) - NOS SÁBADOS - no período compreendido entre

Waldomiro Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

c) - AOS DOMINGOS E FERIADOS:- em qualquer hora.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas indepen - dentemente da aferição dos " Taxímetros ", que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental - competente, devendo, para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departa - mento de Serviços Urbanos da Municipalidade ".

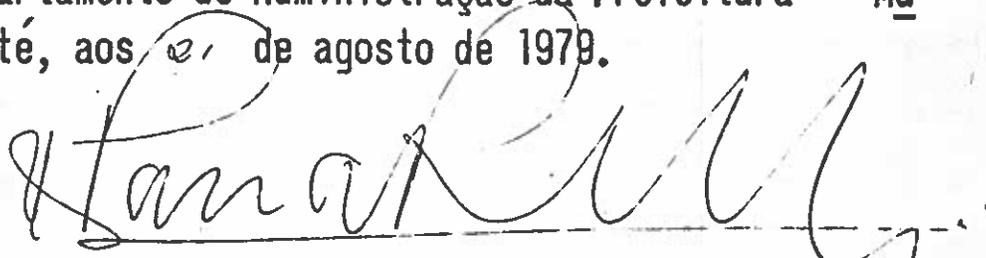
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica - ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 1979, 333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu - nicipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 1979.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR